



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 16 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 16 de setembro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.391 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, INCLUSIVE EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE ENTRETENIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior - DANIELZINHO DA PADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado atendimento preferencial aos doadores de medula óssea no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu, na forma desta Lei.

Art. 2º O atendimento preferencial aplica-se às repartições públicas municipais, autarquias, fundações, unidades de saúde municipais e aos eventos culturais, esportivos, artísticos e de entretenimento promovidos, realizados ou oficialmente apoiados pelo Município.

Art. 3º Considera-se doador de medula óssea, para os fins desta Lei, a pessoa cadastrada no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, mediante apresentação de documento oficial emitido pelo órgão competente.

Art. 4º Nos eventos abrangidos por esta Lei, o atendimento preferencial compreenderá exclusivamente prioridade nas filas de acesso e de atendimento, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 5º A preferência prevista nesta Lei não prevalece sobre as prioridades asseguradas às pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e demais hipóteses previstas na legislação federal e estadual.

Art. 6º A aplicação desta Lei observará a legislação federal pertinente, especialmente as normas relativas ao atendimento preferencial e aos direitos das pessoas com prioridade legal.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06187/2026

LEI N.º 5.392 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE DE MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Autor: Vereador Igor Porto Gavazzi - IGOR PORTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas, com a finalidade de incentivar a inclusão produtiva e a ampliação de oportunidades de trabalho para mulheres responsáveis pelo cuidado de filhos com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se mãe atípica a mulher que exerce o cuidado direto, contínuo ou predominante de filho com deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou outro transtorno do neurodesenvolvimento.

Art. 2º A Política Municipal de que trata esta Lei observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- I – incentivo à qualificação e capacitação profissional das mães atípicas;
- II – estímulo à ampliação de oportunidades de inserção e permanência dessas mulheres no mercado de trabalho;
- III – incentivo a práticas laborais compatíveis com a realidade das mães atípicas, inclusive modalidades de trabalho flexível ou remoto, quando possível;
- IV – promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho;
- V – incentivo à cooperação entre o Poder Público, a iniciativa privada e organizações da sociedade civil para promoção da empregabilidade das mães atípicas.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá incentivar:

- I – ações de capacitação profissional;
- II – iniciativas de orientação profissional e empreendedorismo;
- III – parcerias institucionais voltadas à inclusão produtiva;
- IV – ações de conscientização sobre a importância da inclusão laboral de mães atípicas.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei poderão ser desenvolvidas de forma integrada com políticas públicas já existentes nas áreas de:

- I - assistência social;
- II – trabalho e renda;
- III – inclusão da pessoa com deficiência;
- IV – proteção à mulher.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei observará:

- I – a legislação vigente;
- II – as diretrizes das políticas públicas municipais;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06188/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO Nº 14.260 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	3709	TRANSFORMAÇÃO	4318	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III
					4319	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III
	SECRETÁRIO ESCOLAR - E. M. AMAZOR VIEIRA BORGES	FG I	2154		4320	FG I	CHEFE DE DIVISÃO
					4321	FG I	CHEFE DE DIVISÃO
	SECRETÁRIO ESCOLAR - E. M. ENGENHO PEQUENO	FG I	0742		4322	FG I	CHEFE DE DIVISÃO
					4323	FG II	CHEFE DE SETOR
SEMED							

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06189/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 600 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Dispensar IACY FERREIRA DA SILVA PAULA, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Engenho Pequeno, símbolo FG I (0742), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Dispensar SIMONE ANTUNES COSTA, da função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (0791), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III - Nomear THAIS SILVA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (4318), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV - Designar REBECA LIMA REIS, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (0791), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

V - Designar JÉSSICA CAROLINA SANTOS DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (4320), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

VI - Designar GABRIEL NEVES DA COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (4321), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06190/2026

PORTARIA Nº 601 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 338 de 04 de agosto de 2026, publicada no D.O.E. em 05 de agosto de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06191/2026

PORTARIA Nº 602 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GABRIEL GOMES FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2280), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

II - Nomear GABRIEL HENRIQUES MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2280), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06192/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1299, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001945/2026-57, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **MICHELLE QUEIROZ MACIEL DOS REIS**, matrícula nº 10/704.405-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06193/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ADRIANA MONTEIRO ANTUNES	10/706.688-9	SEMED	15 DIAS A P/ 06/09/2026
ALEXANDRE EUGENIO DO NASCIMENTO	13/732.956-8	SEMOP	30 DIAS A P/ 09/09/2026
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO CALIXTO	13/740.026-0	SEMED	04 DIAS A P/ 08/09/2026
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS CALLADO	10/697.899-3	SEMED	05 DIAS A P/ 08/09/2026
ANA SOLEDADE MIRANDA SMITH	10/709.492-3	SEMED	05 DIAS A P/ 02/09/2026
ANDREA PESTANA TOME TORTELLI	10/694.639-6	SEMED	30 DIAS A P/ 05/09/2026
ANDRE LUIS BARBOSA PENUDO	10/714.574-1	SEMAD	30 DIAS A P/ 11/08/2026
ANDREZA FERREIRA MIGNONI	13/735.910-2	SEMED	05 DIAS A P/ 01/09/2026
BEATRIZ DA SILVA CHAGAS	10/712.141-1	SEMAS	30 DIAS A P/ 27/08/2026
CRISTIANE ANDREIA LOPES	10/697.687-2	SEMED	14 DIAS A P/ 31/08/2026
CRISTINA ROCHA DA SILVA	13/733.806-4	SEMED	30 DIAS A P/ 03/09/2026
EDILEA DA SILVA SANTOS PACHECO	10/696.948-9	SEMED	08 DIAS A P/ 08/09/2026
EDINA FERNANDES FREIRE DA SILVA	10/707.804-1	SEMUS	08 DIAS A P/ 02/09/2026
EDUARDO SOARES FONSECA	10/702.950-7	SEMUS	60 DIAS A P/ 24/08/2026
ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS	10/702.359-1	SEMED	30 DIAS A P/ 04/09/2026
DENNIS DE OLIVEIRA ALVES	13/732.438-7	SEMED	30 DIAS A P/ 31/08/2026

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	10/691.435-2	SEMED	14 DIAS A P/ 20/08/2026
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	13/732.820-6	SEMED	07 DIAS A P/ 01/09/2026
HUMBERTO HERMES DE SOUZA	10/702.084-5	SEMED	60 DIAS A P/ 28/08/2026
IRMA DE SOUZA LEAL	10/696.696-4	SEMED	15 DIAS A P/ 31/08/2026
IZABELA MELO DOS SANTOS	10/702.370-8	SEMED	15 DIAS A P/ 03/09/2026
KATIA REGINA FERREIRA CAMPOS	10/703.220-4	SEMED	30 DIAS A P/ 31/08/2026
LARISSA CONCEIÇÃO SOUSA DIORIO	13/735.129-9	SEMED	15 DIAS A P/ 20/08/2026
LUANA RAMOS NEVES	13/737.786-4	SEMED	10 DIAS A P/ 02/09/2026
LUIZ FIDELIS CALVANO TARSITANO	10/706.528-7	SEMAS	60 DIAS A P/ 02/09/2026
MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS	13/735.040-8	SEMED	14 DIAS A P/ 02/09/2026
MARTA DA CONCEIÇÃO BALDEZ	10/697.803-5	SEMED	20 DIAS A P/ 01/09/2026
PRISCILA SILVA BEZERRA	10/713.196-4	SEMUS	07 DIAS A P/ 28/08/2026
REGINA PEREIRA CORREA	10/702.795-6	SEMUS	07 DIAS A P/ 03/09/2026
TANIA DE OLIVEIRA LEMOS RIBEIRO	10/702.836-8	SEMUS	05 DIAS A P/ 13/07/2026
THAIS DE ALBUQUERQUE MATHIAS	13/736.089-4	SEMED	30 DIAS A P/ 26/08/2026
VANESSA MOTTA DA SILVA GERMANO	10/695.742-7	SEMUS	30 DIAS A P/ 01/09/2026
WILSON DA SILVA FREIRE	10/682.530-1	SEMED	15 DIAS A P/ 08/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06194/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA	10/698.068-4	SEMED	45 DIAS A P/ 25/08/2026
ANDREIA MOREIRA SINDIN	13/732.948-5	SEMOP	15 DIAS A P/ 08/09/2026
GILSON ANDREZA DIAS	10/690.703-4	SEMED	30 DIAS A P/ 01/09/2026
JANICE DOS SANTOS SILVA	10/715.039-4	SEMED	15 DIAS A P/ 15/09/2026
LARISSA CONCEIÇÃO SOUSA DIORIO	13/735.129-9	SEMED	06 DIAS A P/ 04/09/2026
LEILA VASTI DA PAZ E SILVA	10/711.581-9	SEMED	30 DIAS A P/ 14/08/2026
LUCIA FERREIRA SANTOS	10/709.392-5	SEMUS	30 DIAS A P/ 04/09/2026
MARILIA DE SOUZA FERNANDES	10/706.739-0	SEMUS	60 DIAS A P/ 13/08/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ROSANA SILVA DE JESUS MARTINS	10/708.141-7	SEMUS	60 DIAS A P/ 12/09/2026
SOLANGE RAYMUNDO DE SOUZA BUERES	10/691.775-1	SEMED	14 DIAS A P/ 10/09/2026
TELMA LUCIA FERNANDES	10/693.655-3	SEMED	30 DIAS A P/ 30/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06195/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .000778/2026-27	CARLA MONALISA DA SILVA AMBROSIO	13/732.327-2	SEMED	90 dias a p/ 29/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06196/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
LILIAN ROSE DO SACRAMENTO MO- REIRA	10/713.953-8	SEMED	30 DIAS A P/ 22/08/2026
MARILZA RAMOS CRUZ DE OLIVEIRA	10/696.673-3	SEMED	30 DIAS A P/ 31/08/2026
TAMARA LOURENÇO MEDEIROS	10/706.627-7	SEMED	30 DIAS A P/ 06/09/2026
THAIS DE SOUZA AZEVEDO	10/713.190-7	SEMUS	05 DIAS A P/ 31/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06197/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
DIOGO FELIPE SANTOS DE LIMA	13/733.859-3	SEMED	91 DIAS A P/ 07/09/2026
RODRIGO DA SILVA MARQUES	10/711.759-1	SEMED	120 DIAS A P/ 01/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06198/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
ANDREZA ANIBAL BELO RIBEIRO ME- NEZES	13/735.110-9	SEMED	183 DIAS A P/ DE 14/09/2026	2070820231. 002073/2026-44

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06199/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1306, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2024/162460	ROSIRIS ELIZABETH BRAYNER	10/695.147-9	SEMED	29/08/2026 a 28/09/2026	2001/2006

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06200/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2070820231. 001725/2026- 23	CAROLINA COSTA SOA- RES	10/714.352-2	SE- MED	06/09/2026 a 05/03/2027	2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06201/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2007202600.000027/2026-70,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 10/707.886-8, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, a contar de 01/10/2026, com término em 30/09/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06202/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1263, de 08 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 09 de setembro de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/714.341-5

Leia-se: [...] matrículas nº 10/714.341-5 e nº 10/697.792-0

NOVA IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06203/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123591

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06204/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/127795

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 11/699.116-0, da unidade escolar **E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06205/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/129417

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar **E.M. Walfredo da Silva Lessa**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06206/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/129800
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06207/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/129809
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06208/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/129818
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06209/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/129844
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANÓPOLIS
PERÍODO: JULHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS**, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar **E.M. ADRIANÓPOLIS**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06210/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123876
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **LEVI DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06211/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF N.º 10 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais: **RESOLVE**:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 006/CPL/2025, cujo objetivo é a contratação de empresa que presta serviço de locação de veículo tipo passeio 0 km com motorista e com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, que passa a ter a seguinte composição:

FISCALIZADORES TITULARES:

LUAN DA SILVA DE SOUZA Matrícula 18/737.452-3
GABRIEL REINA GOMES DA FONSECA Matrícula 60/740.244-9
JAIR RENOVATO DOS SANTOS Matrícula 60/734.147-2

SUPLENTE:

JORGE WALLACE COSTA DA SILVA Matrícula 60/739.920-7

Art.2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE BARRETO DUARTE FARIA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária
Matrícula: 60/734.303-1

Id. 06212/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE N.º 114/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 065/2026 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.06.26.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, constituirão a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 002/SEMUS/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários no território de Nova Iguaçu e nas duas Unidades Móveis (trailers) próprias adquiridas pelo município, para realização de castração individualizada de cães e gatos (machos ou fêmeas, com tutores residentes em Nova Iguaçu) identificação eletrônica através de implantação de microchip fornecida pela contratada e diagnóstico clínico e laboratorial com tratamento de esporo tricose em animais de pequeno porte, com fornecimento de equipamentos e insumos, no âmbito do município de Nova Iguaçu, conforme especificações e quantitativos regulamentação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

SEMIA AMER SEOUD GAIO, matrícula nº 24/719878-1;
ANTONIO MARCOS VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/695606-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06213/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD N.º 017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **WESCLEI DE MELO PANDIM, MAT. 60/740.408-0**, das funções de fiscalização e acompanhamento dos contratos nº 004/CP/EMLURB/2000 de construção, implementação e manutenção de central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos, nº 003/EMLURB/2024 de prestação de serviços de locação de veículos, nº 005/EMLURB/2020 de prestação de serviços de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos, capina roçada e varrição, nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

001/CPL/2022 de prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado, nº 004/EMLURB/2022 de locação de imóvel situado à rua Coronel Carlos Matos, 100 – Centro – Nova Iguaçu, nº 005/EMLURB/2022 de prestação de serviços gráficos de impressão, nº 008/EMLURB/2023 de prestação de serviços de telecomunicação para acesso à internet, nº 001/EMLURB/2024 de prestação de serviços de poda de árvore, nº 029/CPL/2023 de prestação de serviço de capina e roçagem, nº 003/EMLURB/2022 de prestação de serviços de coleta, triagem e processamento de resíduos de cigarro e nº 007/EMLURB/2023 de prestação de serviço de locação do imóvel situado na rua Fluminense, 78, Austin – Nova Iguaçu.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **JEFERSON COSTA RAMOS PONTES, MAT. 60/734.066-4**, das funções de fiscalização e acompanhamento dos contratos nº 029/CPL/2023 de prestação de serviço de capina e roçagem e nº 005/EMLURB/2022 de prestação de serviços gráficos de impressão.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora ANNA CLARA DE ABREU RAMOS, MAT. 60/740.418-9, para exercer as funções de fiscalização e acompanhamento dos contratos nº 004/CP/EMLURB/2000 de construção, implementação e manutenção de central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos, nº 003/EMLURB/2024 de prestação de serviços de locação de veículos, nº 005/EMLURB/2020 de prestação de serviços de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos, capina roçada e varrição, nº 001/CPL/2022 de prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado, nº 004/EMLURB/2022 de locação de imóvel situado à rua Coronel Carlos Matos, 100 – Centro – Nova Iguaçu, nº 005/EMLURB/2022 de prestação de serviços gráficos de impressão, nº 008/EMLURB/2023 de prestação de serviços de telecomunicação para acesso à internet, nº 001/EMLURB/2024 de prestação de serviços de poda de árvore e nº 029/CPL/2023 de prestação de serviço de capina e roçagem.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **KELLY REGIS TUSSINI, MAT. 60/740.415-5**, para exercer as funções de fiscalização e acompanhamento dos contratos nº 003/EMLURB/2022 de prestação de serviços de coleta, triagem e processamento de resíduos de cigarro, nº 005/EMLURB/2022 de prestação de serviços gráficos de impressão e nº 007/EMLURB/2023 de prestação de serviço de locação do imóvel situado na rua Fluminense, 78, Austin – Nova Iguaçu.

Art. 5º. DESIGNAR o servidor **RICARDO CLEMENTINO DOS SANTOS, MAT. 60/734.094-6** para exercer as funções de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 029/CPL/2023 de prestação de serviço de capina e roçagem.

Art. 6º. Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

WESCLEI DE MELO PANDIM
Secretário Municipal de Serviços Delegados
Mat.: 60/740.408-0

Id. 06214/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº 202. DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o constante no Processo Administrativo nº 2026/07/794, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Ética do PREVINI, com a finalidade de zelar pela aplicação do Código de Ética, versão 2.0, homologado em 21/07/2025, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do PREVINI:

Presidente:

Flávio de Castro Drumond – matrícula: 100.003-0

Membros:

Alessandra de Moraes Kohler – matrícula: 100.011-5

Maurício Abranches Alves – matrícula: 100.012-2

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem, nas respectivas funções, os titulares designados no artigo 1º, em suas ausências ou impedimentos:

Presidente Suplente:

Monique Ribeiro Sanches – matrícula: 100.023-8

Membros Suplentes:

Bianca de Oliveira Vianna – matrícula: 100.041-2

Sandra Leite da Silva – matrícula: 100.013-9

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 170/2023, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 23 de junho de 2023.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - PREVINI

Id. 06215/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – SETEMBRO 2026 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 01 (um) beneficiários do Programa Aluguel Social referente a folha suplementar do mês de setembro de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1	Ana Carla dos Santos Joaquim	164.***-**-28	R\$ 800,00

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/734.021-9

Id. 06216/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/055299 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHETTI, Nº 330, BAIRRO DA VIGA, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, E.M. Prof. OSIRIS NEVES**, pelo período de 36 (trinta e seis meses) perfazendo um total de R\$ 515.159,28 (quinhentos e quinze mil cento e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos) em favor da **Sr.ª Regina Coeli Ferreira e a Sr.ª Priscila Ferreira Silva**.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação

Id. 06217/2026

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES **PROPOSTAS DE TRABALHO - ENVELOPE "1"** **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:001/SEMUS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2025/016.190

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Especial de Seleção do Edital nº 001/SEMUS/2026, no exercício de sua competência e prezando pela transparência dos atos administrativos, vem informar a data da sessão pública para o credenciamento e abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE TRABALHO – ENVELOPE "1"** e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "2"** das Organizações Sociais abaixo listadas que cumpriram o item 3.2 do Edital.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04;

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45.

DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2026

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ENDEREÇO: Rua Antônio Wilman nº 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ

Quaisquer esclarecimentos relativos à presente Seleção Pública poderão ser prestados através do email: Semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br ou ainda, por meio da Comissão Especial de Seleção/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, nº. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu – RJ, 15 de setembro de 2026.

CLODOALDO FARIAS DE NOVAES
Comissão Especial de Seleção
Presidente

Id. 06218/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/157783

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 017/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PETRA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/SEMUS/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA FELIPE SALOMÃO, S/Nº, ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO E FUNDO COM A RUA DINORÁ – AUSTIN – NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/157783, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS I E II DA LEI Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/SEMUS/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS A CONTAR DE 26 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO AOS AUTOS PROCESSUAIS.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORIGINALMENTE FIRMADOS, HAVENDO APENAS REPERFILAMENTO TEMPORAL DAS MEDIÇÕES CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPROGRAMADO.

FONTE DOS RECURSOS: 15001002



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

EMPENHO: 00037/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06219/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/CPL/SEMUS/2026

PROCESSO: 2019/022393

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 21/09/2026

REALIZAÇÃO: 02/10/2026

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DE RECURSO DE PROPOSTA Nº 10497795000/1180-10, EMENDA PARLAMENTAR Nº 28810017, DESTINADOS AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPBRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compbras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES.

NOVA IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 06220/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº203/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder **MÔNICA VAZ LEITE**, companheira do ex-servidor ativo, **AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/715.286-1, falecido em 07.01.2026, a pensão inicial no valor de R\$1.262,63 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07.01.2026

Ref.: Processo nº 2026/02/145

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06221/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$3.444,73 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **LUCIANA ASSIS MARTINS TELLERMAN**, aposentada no cargo de Odontólogo, Nível V, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/710.714-7, de acordo com a Portaria Previni nº176/2026, de 27.07.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 31.07.2026.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.07.2026.

Ref: Processo nº 2026/05/550

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06222/2026